



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 333.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

**Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por vídeo conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”), com a participação dos Conselheiros: Maurício Quintella Malta Lessa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Antônio Cássio dos Santos, Bruno Camara Soter da Silveira, Henrique José Fernandes Luz, Louise Barsi, Otávio Ribeiro Damaso, Pedro Vellinho Englert, Victória Eugenia Bejarano de La Torre e Wilson Toneto.

Como convidados, estiveram presentes, representando a Diretoria Estatutária, o Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Marcos Pessoa de Queiroz Falcão; o Diretor Vice-Presidente de Resseguros, Hugo Daniel Castillo Irigoyen; o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Frederico Santana Knapp; o Diretor Jurídico e Governança, Bernardo Netto Arruda; a Diretora de Contabilidade, Tesouraria e Tributos, Thays Vargas Ferreira; a Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Eduarda Cunha de La Rocque; o Diretor Geral do IRB Asset Management S.A, Paulo Fontoura Valle; a Diretora de Pessoas, Luciana Virginia Martos e a Superintendente Atuarial, Débora Pereira Tavares e, na qualidade de secretária, Daniela Tavares, Gerente de Governança Corporativa. Esteve presente, ainda, o representante do Escritório BMA Advogados, Luiz Antonio de Sampaio Campos.

**Convocação:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

**Assuntos para Discussão/Deliberação:**

**Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade**

**Revisão da Política de Gestão de Riscos**

Conforme motivos e esclarecimentos constantes na Nota Técnica (NT) nº 001/2025, foi apresentada pela Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade, proposta de Revisão da Política de Gestão de Riscos, com objetivo de atualizar a citada Política considerando o novo Regimento do Comitê de Riscos e Solvência da Companhia (CORIS) e incluir a Política de Transferência de Riscos como Política complementar à de gestão de riscos, conforme Resolução CNSP nº 451/22.

**Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou a referida proposta nos termos da Nota Técnica acima citada.

Atesto que o texto citado acima foi extraído da minuta da Ata lavrada na 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., realizada no dia 24 de setembro de 2025.



Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

**DANIELA TAVARES**

Secretária